

RESOLUÇÃO Nº 4644/95-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Clineu Lázaro Moreira, constante do processo nº 096.001974/95, por unanimidade.

R E S O L V E :

1. Aprovar a alteração de itinerário da linha 0.410-Brazlândia/NR Almécegas(Amador), conforme consta do processo nº 096.001974/95.

2. Aprovar a criação, em caráter definitivo, do desmembramento da linha 410-1-Brazlândia/NR Almécegas (Amador), classificada como Ligação 1, cujo itinerário e tabela horária constam do processo citado no item 1.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1995

Presidente: ANTONIO CARLOS FIRMINO

Membros: RICARDO MENDANHA LADEIRA, TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, CLINEU LÁZARO MOREIRA, ANTONIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO, MÁRCIO VIEIRA LOBO, PAULO LOURENÇO COELHO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, ELIAS DE SOUZA ROCHA.